



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NOVA CRUZ**

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

**EDITAL Nº 5/2023 - DG/NC/RE/IFRN**

**12 de abril de 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 310/2022 - Reitoria/IFRN, de 3 de março de 2022, publicado no DOU em 4 de março de 2022, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de estagiário para atuar na Coordenação de Esportes da Diretoria Acadêmica (DIAC), do *Campus* Nova Cruz do IFRN. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

**1. PERFIL PROFISSIONAL, SETORES DE ESTÁGIO, HORÁRIO, CARGA-HORÁRIA E VALORES.**

**1.1.** Este edital visa à seleção de alunos de cursos superiores, para exercer a função de estagiário na Coordenação de Esportes Diretoria Acadêmica (DIAC), do *Campus* Nova Cruz do IFRN, conforme quadro a seguir:

**1.2. QUADRO INFORMATIVO:**

LOTAÇÃO/ SETOR SOLICITANTE	ÁREA/CURSO	NÍVEL	HORÁRIO	CH	VR. R\$ ESTÁGIO SUPERIOR	AUXÍLIO TRANSPORTE	Nº VAGAS
DIAC/NC	Educação Física	Superior	9h às 13h e/ou 12h às 16h	20 horas semanais	R\$ 787,98	R\$ 10,00 00 por dia trabalhado presencialmente	02

**1.3 - ATRIBUIÇÕES:**

1.3.1 - Estagiário de Educação Física (Nível Superior) :

I- Atuar nas atividades do projeto de Qualidade de Vida dos Servidores, na academia e sala de jogos do *Campus*;

II- Atuar nas diversas atividades esportivas do *Campus*;

III- Auxiliar os professores no desenvolvimento de suas atividades;

IV - Organizar material esportivo relacionado as atividades afins;

V - Coordenador o uso dos materiais e dos espaços por parte dos alunos e servidores.

**2. ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO**

2.1. O estagiário, no exercício de suas funções, estará sob a responsabilidade e acompanhamento da coordenação de esportes da Diretoria Acadêmica e sob orientação e acompanhamento do(a) servidor(a) responsável que atue na mesma área de formação.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para a seleção de estagiário de **EDUCAÇÃO FÍSICA** serão realizadas no período de **24 de abril de 2023 até 4 de maio de 2023**, por meio de e-mail encaminhado para a Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Nova Cruz

(COGPE/NC), [cogpe.nc@ifrn.edu.br](mailto:cogpe.nc@ifrn.edu.br), assunto "Estágio em Educação Física". As entrevistas ocorrerão a partir de 17 de maio de 2023, em horários previamente divulgados no endereço eletrônico: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/novacruz/>

3.1.1 - São documentos OBRIGATÓRIOS para o deferimento da inscrição:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
2. Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
3. Histórico acadêmico/escolar dos períodos cursados;
4. Curriculum com comprovação de todos os documentos que comprovem as informações contidas no currículo, tais como certificados de cursos, congressos, treinamentos e experiências profissionais.

#### 4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO.

4.1. O processo de seleção ficará sob a responsabilidade do Setor solicitante, conforme Quadro Informativo (Item 1.2).

4.2. O processo seletivo será desenvolvido de forma simplificada, observando os seguintes procedimentos:

4.2.1- Estágio em EDUCAÇÃO FÍSICA:

ORD.	ETAPA	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ESTAGIÁRIO	NOTA ATRIBUÍDA À ETAPA
01	Análise Curricular	Envolvimento/produção acadêmico-científica na área e demais conhecimentos, comprovados conforme o item 3.1. e rendimento acadêmico.	EDUCAÇÃO FÍSICA	Até 30 pontos
02	Entrevista	Serão avaliados: a disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio; iniciativa e pro atividade; postura, autoconfiança, comunicação, pontualidade.	EDUCAÇÃO FÍSICA	Até 70 pontos
<b>TOTAL</b>				100 Pontos

I - As entrevistas serão realizadas presencialmente na sala (18) de Coordenação de Gestão de Pessoas do IFRN *Campus Nova Cruz* e o(a) candidato(a) deverá estar disponível 15 minutos antes do horário;

II - A classificação dos candidatos ocorrerá pela obtenção da maior pontuação na soma das etapas 01 e 02;

III - O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, nos termos da Lei 11.788, de 2008;

IV - A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme previsto na Lei 11.788, de 2008.

#### 5. DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A efetivação do Termo de Compromisso ocorrerá mediante a finalização dos tramites legais no âmbito da instituição;

5.2. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio:

- I. Automaticamente ao término do estágio;
- II. A qualquer tempo no interesse e conveniência do IFRN *Campus Nova Cruz*;
- III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, quando comprovado o rendimento não satisfatório do estagiário;
- IV. A pedido do(a) estagiário(a);
- V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos;

- VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;  
VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

## 6. DOS REQUISITOS

6.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado e cursando o Curso citado no Quadro abaixo, de acordo com a respectiva vaga para o setor da DIAC/NC;
- b. Estar cursando, no mínimo o período especificado no Quadro abaixo, de acordo com a vaga para cada área e setor.
- c. Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.

LOTAÇÃO/ SETOR SOLICITANTE	ÁREA/CURSO	NÍVEL	PERÍODO/SEMESTRE
DIAC/NC	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO e/ou LICENCIATURA	Superior	4º Período

## 7. DO RESULTADO

7.1- A divulgação do resultado final será publicada pelo endereço eletrônico: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/novacruz/> no **1º dia útil após a divulgação do resultado parcial**.

## 8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do Edital	17 de abril de 2023
Período de Inscrições	24 de abril a 4 maio de 2023
Homologação das Inscrições e Divulgação das datas, horários e locais de realização das entrevistas	5 de maio de 2023
Início das entrevistas	a partir de 10 de maio de 2023
Resultado parcial e recursos contra resultado	1º dia útil após o término das entrevistas
Resultado final e resultado dos recursos	1º dia útil após a divulgação do resultado parcial
Entrega da documentação na Gestão de Pessoas	1º dia útil após a divulgação do resultado final
Início das atividades	1º de junho de 2023

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O processo seletivo terá validade durante a vigência do período de inscrição, podendo ser prorrogado por até igual período.
- 9.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiário que sejam publicados no endereço eletrônico: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/novacruz>;
- 9.3. O início do estágio ficará condicionado aos tramites institucionais para tal procedimento;
- 9.4. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o termo de compromisso de estágio, seguindo a ordem de classificação;
- 9.5. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Diretoria de Ensino;
- 9.6. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital;
- 9.7. Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção do estágio;
- 9.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 12 de abril de 2023.

**Josenildo Gomes de Oliveira Silva**

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

*CAMPUS NOVA CRUZ*

**ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS**

DIRETOR-GERAL *DO CAMPUS NOVA CRUZ*

Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN



Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/NC**, em 12/04/2023 17:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528847

Código de Autenticação: 1fd9237346

